

DECRETO N.º 051/2021

De 04 de setembro de 2021

Decreta LUTO OFICIAL por 03 (três) dias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o falecimento ocorrido hoje, dia 04, do Sr. DJALMA INÁCIO DE LUCENA filho ilustre desta terra;
- CONSIDERANDO ter o mesmo exercido o cargo de PREFEITO MUNICIPAL, VICE PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL E PROCURADOR JURIDICO;
- CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços prestados ao Município, bem com a sua história de vida, de lutas e perseverança, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Brejo Santo. O homem público DJALMA INACIO DE LUCENA, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida
- CONSIDERANDO, ainda, ter sido um pai de família exemplar.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (TRÊS) dias, a partir desta data, no âmbito do Município de Brejo Santo, devendo a bandeira do Município permanecer hasteada a meio-mastro, por igual período na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do ceará, Em 04 de setembro de 2021.



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal